



N. 4896

210 -220



19 27

Fls. 1

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Plaisant

PROTESTO

Otto Pereira de Carvalho

Requerente

Autuação

Aos quatro ----- dias do mês de Julho --
do anno de mil novocentos e vinte e sete -- nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a peti-
ção com despacho adiante -----
do que, para constar, faço esta autuação. Eu
OAM esquram esquram

Amorim

1

2

Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal
desta Secção do Estado do Paraná -

A, depredo, na forma
reposta. Curitiba, 2-7-27
Ottó Pereira de Carvalho

Diz OTTO PEREIRA DE CARVALHO, infra assinalado, que, na qualidade de alumno da Escola Militar do Realengo, tomou parte no movimento revolucionário que aos cinco de Julho de mil novecentos e vinte e dois estalo na mesma escola contra o então Governo da Republica, sendo commandado pelo então Coronel e actual General Xavier de Brito e, uma vez fracassado o referido movimento, foram castigados disciplinarmente e em seguida excluidos da alludida Escola os participantes desse movimento, dentre os quaes o declarante, sendo submettido a processo por crime politico, perante o Juiz Federal da respectiva Secção, o qual, tendo em consideração o direito e a prova dos autos, impronunciou o supplicante.

Ora, este, considerando a irregularidade de sua exclusão da Escola Militar, quer, mais oportunamente, intentar contra a União Federal a competente ação, no sentido de ser reincluido na mencionada Escola, havendo do Governo da União a indemnisação de vida por todos os prejuizes soffridos, em vista da maneira irregular pela qual ocorreu a exclusão alhegada.

Em tais condições, para resalva e conservação de seus direitos e afim de interromper qualquer prescrição, o supplicante vem, respeitosamente, perante Vossa Excellencia requerer se digne de ordenar a intimação da União Federal, na pessoa do Excellentissimo Doutor Procurador Seccional da Republica,



por todo o conteudo do presente protesto, o qual,
depois de ratificado por termo, espera lhe seja en-
tregue independentemente de traslado, para o uso
que melhor lhe convier, na defesa de seus direitos.

Nestes termos

Pede deferimento

e E. R. M.

Coritiba 1^o de Julho de 1927.
Otto Pereira Carvalho



Para effeito da Taxa
judicaria da- se o valor
de 1:000,00.

Otto Pereira Carvalho

TERMO DE PROTESTO

Aos dois dias do mes de Julho do anno de mil nove-
centos e vinte e sete, nesta cidade de Coritiba, Capi-
tal do Estado do Paraná, em meu cartorio, compareceu o
senhor Otto Pereira de Carvalho, reconhecido de mil Es-
crivão, e por elle me foi dito que na forma de sua pe-
tição retro que fica fazendo parte integrante deste
termo, vinha protestar como de facto protesta pelos fac-
tos na mesma expostos e como resalva e conservação de
seus direitos e afim de interromper qualquer prescrição.
E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este ter-
mo que assigna.

Sen. Paul P. Diaz esq. escrivão
Otto Pereira Carvalho



Certidão

Certifico em cumprimento ao despacho da petição retiro e termo de protesto respectivo, intimei nesta Cidade de Curitiba o Exmo. Sr. Dr. Luiz Hawerlak Gobinot, Procurador da Republica, por todo conteúdo da mesma petição e termo de protesto, que bem ciente ficou. O preceudo contraféz-me acceditu. O referido é verdade do que dou fi.

Buritiba 4 de julho 1927

Official de justica.
Manuel Ramos de Oliveira